

DECRETO N.º 18.355, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1982

**Declara de utilidade pública a Fundação
Lions do Distrito L-4.**

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis n.ºs 4819/55, 5120/57, 6947/66 e 7211/68, a Fundação Lions do Distrito L-4, com sede à Rua Amaral Gurgel, n.º 97 — 1.º andar — Vila Buarque.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 3 de novembro de 1982, 429.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Antonio Salim Curiati** — respondendo pelo expediente, O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Italo Zaccaro** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de novembro de 1982.
— O Secretário do Governo Municipal, **Andyara Klopstock Sproesser**.